

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº477/2001

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA
A RODOVIA BR-262 À COMUNIDADE RURAL DE SÃO
JOSÉ DE ALTO VIÇOSA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- A Estrada que liga a Rodovia BR 262 à Comunidade de São José de Alto Viçosa, passa a ser denominada "Rodovia dos Produtores".

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de maio de 2001


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal